



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.762.908/0001-59 DUNS@: 939200977
Razão Social: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: R A M SONDA GENS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/07/2022

FGTS Validade: 27/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/06/2022

Receita Municipal Validade: 03/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na RUA CAPITÃO FONSECA S/Nº, QD 35 LT 20 -CIDADE BEIRA MAR- RIO DAS OSTRAS/RJ, 28890146, telefone (22) 2211-8552/ 99768-72535/ 99740-7461, e-mail: CONTATO@RAMSONDAGEM.COMBR/ RAFAELMSONDA@GMAIL.COM inscrita no CNPJ sob nº 11.762.908/0001-59, neste ato representada por ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, cargo SOCIA-ADMINISTRATIVA, RG 25.800.985-1, CPF 137.317.167-71, RUA CAPITÃO FONSECA S/Nº, QD 35 LT 20 -CIDADE BEIRA MAR- RIO DAS OSTRAS/RJ, 28890146, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtde | Unid medida | Descrição | Marca | Valor unitário | Valor total |
|------|------|-------------|---------------------------|---------|----------------|---------------|
| 01 | 100 | M | Furo de Sondagem Rotativa | Próprio | R\$ 425,00 | R\$ 42.500,00 |

Valor Total: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa

A empresa obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco: Santander 033 Agência 2489 e Conta C: 13000066-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Rio das Ostras/RJ, 22 de abril de 2022.

ISABELLA DE SOUZA
 BORGES
 FURTADO:13731716771
 RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA
 ISABELLA FURTADO
 SOCIA-ADMINISTRATIVA

Assinado de forma digital por
 ISABELLA DE SOUZA BORGES
 FURTADO:13731716771
 Data: 2022.04.22 09:31:04 -03'00'

Razão Social: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.762.908/0001-59
 END: Rua Capitão Fonseca SN - QD 35 LT 20 - Cidade Beira Mar - CEP: 28890-146 - Rio das Ostras / RJ
 TEL: (22) 2211-8552 / (22) 99740-7461/ 99768-7235 EMAIL: contato@ramsondagem.com.br



0668

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2022 09:38:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.762.908/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1050199-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Nº do Protocolo

068g

00-2022/257916-1

JUCERJA

Último arquivamento:
00004087007 - 17/06/2021

NIRE: 33.2.1050199-2

R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 413,00 | 413,00 |
| DNRC | 0,00 | 0,00 |

Boleto(s):

Hash: 2E380C9A-86B8-404B-B90D-55FCB4223DA7

Código Ato


Eventos

002

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-------|----------------------------------------------------------|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DA COSTA BROSEGHINI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Município | Estado |
|---------------------|--------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|--------|
| 00004828866 | 11.762.908/0001-59 | Rua CAPITAO FONSECA SN | CIDADE BEIRA MAR | Rio das Ostras | RJ |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXX | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |




Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 30/03/2022 e arquivado em 31/03/2022

| | |
|---------------|-----------------|
| Nº de Páginas | Capa Nº Páginas |
| 6 | 1/1 |

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.1050199-2 Protocolo: 00-2022/257916-1 Data do protocolo: 25/03/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828866 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 62DA6BF9C1D76292CB5E885CA7241C81BC35B67F21E87937B9DA27D470A39F55
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1050199-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

JUCERJA

Último arquivamento:

00004087007 - 17/06/2021

NIRE: 33.2.1050199-2

R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103997108

Hash: 2E380C9A-86B8-404B-B90D-55FCB4223DA7

| Orgão | Calculado | Pago |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 413,00 | 413,00 |
| DREI | 0,00 | 0,00 |

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

| Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento |
|---------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|
| 021 | 1 | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| XXX | XXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX | XXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

Requerente

| | |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: | RAFAEL ANDRADE MOREIRA |
| Assinatura: | ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo |
| Telefone de contato: | 22997407461 |
| E-mail: | rafaelandrademoreira97@gmail.com |
| Tipo de documento: | Digital |
| Data de criação: | 25/03/2022 |
| Data da 1ª entrada: | 25/03/2022 |

Rio de Janeiro

Local

25/03/2022

Data

Últimos Retornos

29/03/2022
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2022/257916-1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

070

R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME

RAFAEL ANDRADE MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário nascido a 05/06/1978, portador da CNH nº 01076365320 emitida pelo Detran/RJ em 26/04/2019 e do CPF nº 074.658.787-21, residente e domiciliado na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar na cidade de Rio das Ostras/RJ, Cep 28.890-146, e **ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO**, brasileira, solteira, empresária, nascida a 07/09/1993, portadora da CNH nº 05854831136 emitida pelo Detran/RJ em 12/01/2018 e do CPF nº 137.317.167-71, residente e domiciliada na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar na cidade de Rio das Ostras/RJ, Cep 28.890-146, **ÚNICOS SÓCIOS** da empresa **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA ME**, localizada na Rua Capitão Fonseca, S/N, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar, Rio das Ostras/RJ, CEP 28.890-146, CNPJ nº 11.762.908/0001-59, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33210501992 em 01/03/2018, resolvem, de comum acordo, promover a **Terceira Alteração Contratual**, com aumento do Capital Social e Consolidar o Contrato Social, da qual se regerá doravante com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira – O Capital Social da empresa, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RAFAEL ANDRADE MOREIRA | 75.000 QUOTAS | R\$ 75.000,00 |
| ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO | 75.000 QUOTAS | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL: | 150.000 QUOTAS | R\$ 150.000,00 |

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL DE 2002

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação social de **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA** com o Nome de Fantasia **R A M SONDAGENS E SERVIÇOS**, com endereço na Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar em Rio das Ostras / RJ, CEP 28.890-146.

Cláusula Segunda: O Objeto Social da empresa será com os respectivos CNAES:
PERFURAÇÕES E SONDAGENS - CNAE 43.126/00,
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES – CNAE 43.304/05,
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.304/04

1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1050199-2 Protocolo: 00-2022/257916-1 Data do protocolo: 25/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004826866 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62DA6BF9C1D76292CB5E885CA7241C81BC35B67F21E87937B9DA27D470A39F55

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.991/03
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CNAE 71.120-0/0
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA – CNAE 71.190-0/1
OBRAS DE FUNDAÇÕES – CNAE 43.916-0/0

Cláusula Terceira:

O Capital Social da empresa, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RAFAEL ANDRADE MOREIRA | 75.000 QUOTAS | R\$ 75.000,00 |
| ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO | 75.000 QUOTAS | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL: | 150.000 QUOTAS | R\$ 150.000,00 |

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Quinta: A sociedade será administrada pelos Sócios RAFAEL ANDRADE MOREIRA e ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, que assinarão **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, com poder e atribuição para assinar todos e quaisquer atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta: Os Sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, fixada consensualmente entre os sócios, levando-se esses valores a débito das despesas gerais da sociedade.

Cláusula Sétima: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram-se a partir do registro do contrato social na Jucerja em 01/03/2018.


Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito a preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Rafael
Isabella

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.1050199-2 Protocolo: 00-2022/257916-1 Data do protocolo: 25/03/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB O NÚMERO 00004828866 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 62DA6BF9C1D76292CB5E885CA7241C81BC35B67F21E87937B9DA27D470A39F55
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo impossível, ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 10 parcelas iguais e sucessivas, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio:

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, de acordo com o parágrafo primeiro do Art. 1.011 do Código Civil de 2002.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações dos sócios, obedecido ao quórum mínimo estabelecido no Art. 1.076 do Código Civil serão tomadas em reunião. As convocações para as reuniões serão feitas mediante carta com aviso de recebimento (AR), com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da cidade de Rio das Ostras/RJ, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta:

E, por se achar justo e certo, firmam o presente documento, que será encaminhado para os devidos registros na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

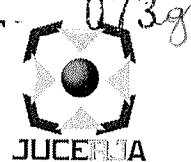
Rio das Ostras, 21 de Março de 2022.



 RAFAEL ANDRÁDE MOREIRA



 ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1050199-2, PROTOCOLO 00-2022/257916-1, ARQUIVADO EM 31/03/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004828866, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|------------------------|
| 074.658.787-21 | RAFAEL ANDRADE MOREIRA |

31 de março de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1050199-2 Protocolo: 00-2022/257916-1 Data do protocolo: 25/03/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2022 SOB o NÚMERO 00004828866 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62DA6BF9C1D76292CB5E885CA7241C81BC35B67F21E87937B9DA27D470A39F55

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

0748

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

R.N.P. MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA

11.762.908/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.DJLW.ZA52.UZGE.GQK7.GAZD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE RIO DAS OSTRAS
Alameda Des. Ellis Hermydio Figueira, 1999
CEP: 28.890-389 - Jardim Campomar - Rio das Ostras - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDON18455-JHN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1043774.862-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

sete de fevereiro de dois mil e dois até sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de R A M SONDA GENS E SERVIÇOS e CNPJ: 11.762.908/0001-59, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1043774.862-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - licitação.

FLAVIA BARBOSA FARIA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/02/2022 15:49:40

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

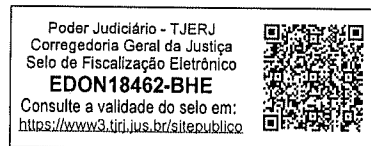
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE RIO DAS OSTRAS

Alameda Des. Ellis Hermydio Figueira, 1999
CEP: 28.890-389 - Jardim Campomar - Rio das Ostras - RJ

Folha: 1 de 2



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDON18462-BHE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO

2022.1043781.356-1

Modelo Fins Especiais

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas Criminais;
- V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- VII - Ações Acidentárias;
- VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
- XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- XVII - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;
- XVIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- XIX - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
- XX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:

sete de fevereiro de dois mil e dois até sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de R A M SONDA GENS E SERVIÇOS e CNPJ: 11.762.908/0001-59, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1043781.356-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - licitação.

FLAVIA BARBOSA FARIA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DISTRIBUIDOR DE RIO DAS OSTRAS
 Alameda Des. Ellis Hermydio Figueira, 1999
 CEP: 28.890-389 - Jardim Campomar - Rio das Ostras - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDON18462-BHE
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emitida em 07/02/2022 15:57:00
 Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2022.

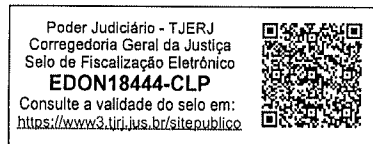
Emolumentos
 Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE RIO DAS OSTRAS
Alameda Des. Ellis Hermydio Figueira, 1999
CEP: 28.890-389 - Jardim Campomar - Rio das Ostras - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2022.1043776.078-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

sete de fevereiro de dois mil e dois até sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de R A M SONDA GENS E SERVIÇOS e CNPJ: 11.762.908/0001-59, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1043776.078-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - licitação.

FLAVIA BARBOSA FARIA - Matr. 26838 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/02/2022 15:36:17

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.762.908/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/04/2010 |
| NOME EMPRESARIAL R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R A M SONDA GENS E SERVICOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CAPITAO FONSECA | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA35 LOTE 20 |
| CEP 28.890-146 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE BEIRA MAR | MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS |
| UF RJ | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR | |
| TELEFONE (22) 9740-7461 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 20:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Cartão de Inscrição Mobiliária

SPE - 08/02/2022 14:11 - Pág. 1

| Nº do Documento | Código Verificação | Data de Emissão | Data de Validade | Processo |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------------|----------|
| 1000005875 | LUKU-RWQP | 08/02/2022 | ---- | ---- |

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Inscrição (ISS) 15699 | CNPJ 11.762.908/0001-59 | Inscrição Imobiliária ---- | Início Atividade 30/11/2017 |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|

Nome
R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Endereço
RUA CAPITAO FONSECA S/N Q:035 L:020
CIDADE BEIRA MAR - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-146

ATIVIDADES

- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4330404 - Serviços de pintura em edifícios em geral
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

OBSERVAÇÕES

Sem observações.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

11.762.908/0001-59

Inscrição Estadual

11.088.430

Data da concessão da inscrição

02/03/2018

Nome empresarial

R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

R A M SONDA GENS E SERVICOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CAPITAO FONSECA, SN QUADRA:35;LOTE:20
CIDADE BEIRA MAR - RIO DAS OSTRAS RJ 28.890-146

Situação cadastral

Baixada

Data da situação cadastral

12/12/2019

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDA GENS

Secundárias

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 12/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

082y

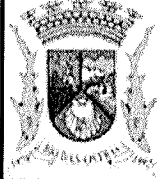
Certidão de Baixa

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
| CNPJ/CPF 11.762.908/0001-59 | Inscrição Estadual 11.088.430 | Data da Baixa 12/12/2019 |
| Nome empresarial R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA | | |
| Endereço do estabelecimento RUA CAPITAO FONSECA SN QUADRA:35;LOTE:20 CIDADE BEIRA MAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890146 | | |
| Fato motivador da baixa Atividades cadastradas não enquadram estabelecimento nos casos de obrigatoriedade de inscrição | | |
| Data da ocorrência do fato motivador 01/10/2019 | Nº do processo de baixa Não se Aplica | |
| Tipo de baixa Baixa a pedido | Data do pedido 25/10/2019 | |

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 07/04/2022, às 10:10:04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos

SPE - 04/01/2022 09:54 - Pág. 1

| Nº do Documento | Código Verificação | Data de Emissão | Data de Validade | Processo |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------------|----------|
| 1000021701 | UM2Z-E8LG | 04/01/2022 | 03/07/2022 | ---- |

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

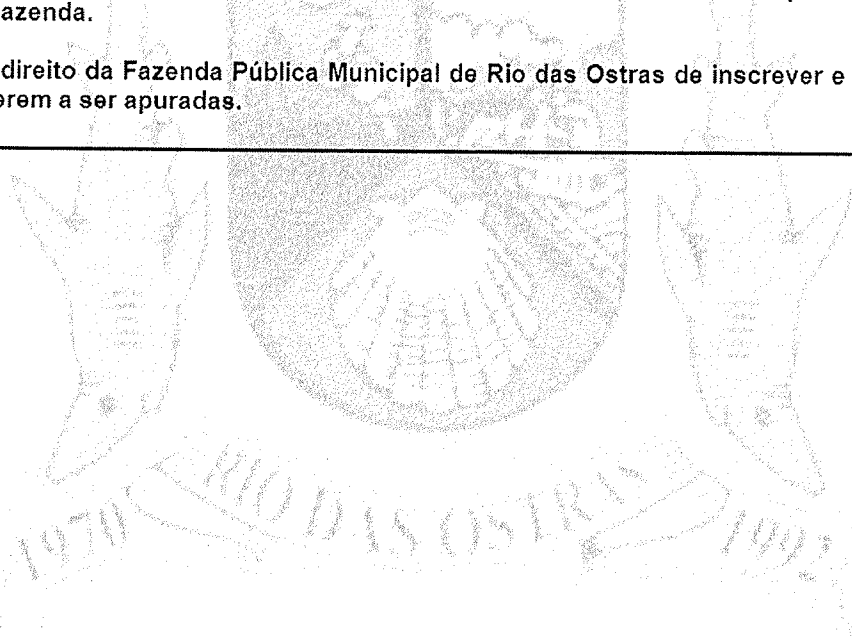
| | | |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Nome R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA | Identificação 180809 | CNPJ 11.762.908/0001-59 |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|

Endereço
RUA CAPITAO FONSECA S/N, QD:035; LT:020
CIDADE BEIRA MAR - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28890-146

CERTIFICAÇÃO

E certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.





084g

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/02/2022, em referência ao pedido 27874/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: R A M SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: PPUY.4130.4210.8020
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 04/02/2022, às 13:20:55.4

Esta certidão tem validade até 03/08/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/03/2022 às 20:51:24.6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2022.1.2174072-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| CPF / CNPJ : 11.762.908/0001-59 | CAD-ICMS : Desativado |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA | |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/02/2022 08:29</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 06/05/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGÉ n° 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:06 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **075A.E611.103F.FF69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.762.908/0001-59

Razão Social: R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CAPITAO FONSECA QD 35 LT 20 / CIDADE BEIRA MAR / RIO DAS
OSTRAS / RJ / 28890-146

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

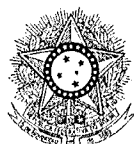
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901553672382430

Informação obtida em 07/04/2022 10:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.762.908/0001-59
Certidão n°: 4540091/2022
Expedição: 05/02/2022, às 08:49:08
Validade: 03/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.762.908/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | Nº do Registro Órgão de Classe | Data do Registro | Assinatura |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA | GEOLOGO | 2014107596 RJ-/D | 13/06/2014 | FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA:11813524793 <small>Assinado de forma digital por FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA:11813524793 Data: 2022.04.19 22:10:29 -03'00'</small> |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Rio das Ostras/RJ, 22 de abril de 2022.

ISABELLA DE SOUZA Assinado de forma digital por
 BORGES ISABELLA DE SOUZA BORGES
 FURTADO:13731716771 FURTADO:13731716771
 FURTADO:13731716771 Dados: 2022.04.19 22:10:47 -03'00'

RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA
ISABELLA FURTADO
SOCIA-ADMINISTRATIVA

Contrato de Prestação de Serviços de GEÓLOGIA.

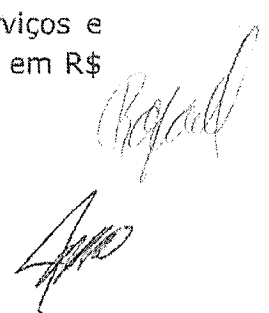
Pela presente e na melhor forma de direito consoante as disposições expressas, fica entre as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a empresa **R A M Sondagens e Serviços LTDA**, estabelecida Rua Capitão Fonseca s/nº QD35 LT 20, Bairro Cidade Beira Mar, Município Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº **11.762.908/0001-59**, neste ato representado pelo seu sócio Rafael Andrade Moreira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº215961970 expedida pelo DIC-RJ portador do CPF 074.658.787-21, e de outro lado como **CONTRATADO**, o Sr. **FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, Geólogo, CPF:118.135.247-93, identidade profissional nº 2014107596 do CREA-RJ, residente na rua Calixto dos Santos, nº 85 , Campo Grande/ RJ , CEP: 23042370,têm entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** acima identificado se compromete a prestar assistência técnica à **CONTRATANTE**, na execução de serviços técnicos, administrativos e ou de engenharia, neles se compreendendo todas as atividades técnicas, executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** obriga-se a comparecer de segunda a sexta feira no período das 13:00 as 17:00 h, correspondendo a 20 (vinte) horas semanais para execução dos serviços e acompanhamento técnico dentro dos limites de sua qualificação profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** declara estar ciente de que os serviços a serem desempenhados em favor da **CONTRATANTE** envolvem informações confidenciais desta, portanto, o **CONTRATADO** se compromete a manter a confidencialidade de informações prevista neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A remuneração do **CONTRATADO** pelos serviços e acompanhamento técnico, pago pela **CONTRATANTE**, fica acordado em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo paga até o dia 5 (cinco) do mês



subsequente. Este valor será reajustado anualmente de acordo ao índice de variação do salário mínimo.

CLÁUSULA QUINTA:

A remuneração combinada não caracteriza vínculo empregatício entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**. O custo com qualquer serviço inerente a empresa que não citados acima, serão por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:

As despesas realizadas pelo **CONTRATADO** em função da realização dos serviços contratados serão reembolsadas pelo **CONTRATANTE** mediante a apresentação dos respectivos comprovantes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATANTE** se compromete a oferecer todas as condições para as realizações dos serviços, bem como o **CONTRATADO** se compromete a utilizar seus conhecimentos técnicos para a boa relação entre a execução dos serviços e o desenvolvimento tecnológico.

CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando-se em 14 de outubro de 2020, facultando-se a qualquer das partes terminá-lo, a qualquer momento, bastando apenas a prévia comunicação por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA:

O não cumprimento de qualquer umas das cláusulas aqui especificadas autoriza o **CONTRATANTE** a, unilateralmente, dar fim ao presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA:

O presente contrato anula de pleno direito, todo e qualquer contrato anteriormente firmado entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

As partes elegem o foro da Comarca de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, para solução processual de todas as lides oriundas deste Contrato, sem restrição alguma.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo:

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2020

Renan C. Moreira

R A M Sondagens e Serviços
(Contratante)

Francisco Heelton Alves Sousa

Francisco Heelton Alves Sousa
(Contratado)

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

33º Ofício de Notas da Capital Ana Lucia Maraga Watzl - Tabela
Av. Cesário de Mello, nº 3855 - Loja A - Campo Grande/RJ - Tel.: (21) 2412-1371

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020 Valor R\$ 0,00
Em test. da verdade. Conf. por
RENAN PEREIRA LEITE
Selo(s) EDOK60274-RE

Consulta em <http://www.33ofdn.br/seguintico>
www.33ofdn.com.br * 15787548754

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua de Terra Cabu
Edoq. Avenida
Mat. 1 - 11.133/3

33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 07/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
40850/2022
VÁLIDA ATÉ: 30/04/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA
Registro: 2014107596 Data de Registro: 13/06/2014
Carteira: RJ-/D Emitida em: 28/11/2014
CPF: 118.135.247-93
RNP: 2013326904

Título: GEOLOGO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 11

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 13/03/2014

FINALIDADE DA CERTIDÃO: VISTO EM OUTRO CREA

Certidão de Registro Profissional nº 40850/2022
Emitida às: 07/04/2022 10:45 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.3255638379868102

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 07/04/2022

094g

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

41078/2022

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2019201745
Razão Social: R A M SONDAGENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.762.908/0001-59
Data Registro: 26/03/2020
Endereço: RUA CAPITAO FONSECA SN QUADRA 35 LOTE 20 CIDADE BEIRA
MAR - RIO DAS OSTRAS - RJ , CEP: 28890-146

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
6010-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 150.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PERFURAÇÕES E SONDAGENS - CNAE 43.126/00; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.304/05; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.304/04 OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.991/03; SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNAE 71.120-0/0; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - CNAE 71.190-0/1; OBRAS DE FUNDAÇÃO - CNAE 43916-0/0.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ANDRE LUIS DE SOUSA RAMOS

RNP: 2017483036

Registro: 2018105456 expedido em 20/04/2018

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 01/10/2021

Inclusão como RT: 01/10/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA

RNP: 2013326904

Registro: 2014107596 expedido em 13/06/2014

TÍTULO: GEOLOGO

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 18/11/2020

Inclusão como RT: 18/11/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OS GEOLOGIA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

095

Página: 2/2
Data: 07/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

41078/2022

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 41078/2022)

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 41078/2022

Emitida às: 07/04/2022 15:11 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2884790578701596

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.762.908/0001-59, com sede na RUA CAPITÃO FONSECA S/Nº QD 35 LT 20 – CIDADE BEIRA MAR- RIO DAS OSTRAS/RJ , através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ISABELLA DE SOUZA BORGES FURTADO, Portador(a) do RG sob nº 25.800.985-1 e CPFº 137.317.167-71, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: CONTATO@RAMSONDAGEM.COM.BR / RAFAELMSONDA@GMAIL.COM
Telefone: (22) 2211-8552/ 99768-7235/ 99740-7461

Razão Social: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.762.908/0001-59
END: Rua Capitão Fonseca SN - QD 35 LT 20 - Cidade Beira Mar - CEP: 28890-146 - Rio das Ostras / RJ
TEL: (22) 2211-8552 / (22) 99740-7461/ 99768-7235 EMAIL: contato@ramsondagem.com.br



6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL ANDRADE MOREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 074.658.787-21., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Rio das Ostras/RJ, 22 de abril de 2022.

ISABELLA DE SOUZA Assinado de forma digital por
BORGES ISABELLA DE SOUZA BORGES
FURTADO:13731716771 FURTADO:13731716771
Dados: 2022.04.19 22:12:37 -03'00'

RAM SONDAgens E SERVIÇOS LTDA
ISABELLA FURTADO
SOCIA-ADMINISTRATIVA



EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 11.762.908/0001-59, com sede na RUA CAPITÃO FONSECA S/Nº QD 35 LT 20 – CIDADE BEIRA MAR- RIO DAS OSTRAS/RJ, através de seu representante legal infra-assinado,

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Rio das Ostras/RJ, 22 de abril de 2022.

ISABELLA DE SOUZA BORGES Assinado de forma digital por ISABELLA DE
 FURTADO:13731716771 SOUZA BORGES FURTADO:13731716771
 Dados: 2022.04.19 22:13:01 -03'00'

RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA
ISABELLA FURTADO
SOCIA-ADMINISTRATIVA

100

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

- R.N.P. MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA
- R.N.P. MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA ME

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

01/03/2018 - 33210501992 - 090 - 01/10/2019 - 00003778171 - 002 - 17/06/2021 - 00004087007 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
 Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
 Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
 Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00

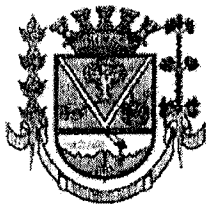


Local, data
Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/194147-9

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
 Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre Sai
Setor de Engenharia

101g

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R A M SONDA GENS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, estabelecida na Rua CAPITAO FONSECA, S/Nº, CIDADE BEIRA MAR, Rio das Ostras/RJ, por intermédio e de seu responsável técnico **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, registro CREA/RJ nº 2014107596 prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, CNPJ nº 29.111.093/0001-03, referente à **Execução de Sondagem de Solo (SPT)**, os seguintes serviços:

ART nº:2020210109920 – inicial

ART nº: 2020210110138 – inicial

Valor Total do Contrato:R\$ 20.858,40 (vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais quarenta centavos).

Data da celebração do contrato: 13/05/2021

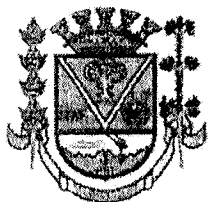
Início da execução do serviço: 02/06/2021

Término da execução do serviço: 21/06/2021

Processo: 2185/2021

Contrato: 063/2021

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre Sai
Setor de Engenharia

Serviços Executados:

Total: 222,14 m (duzentos e vinte e dois metros e catorze centímetros) de sondagem SPT em solo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Varre-Sai/RJ, 08 de Julho de 2021.

Filipe Neri de Oliveira Rodolphi
Engenheiro Civil – CREA RJ 2016 122 708



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ 2014107596RJ/D, Crea-BA 2013326904.

Responsável Técnico pela empresa **RAM SONDAgens E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, prestou á **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA** (SAAE), os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada : RAM SONDAgens E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA -RJ 2019201745 com sede na Rua Capitão Fonseca s / nº LT 20 QD 35 , Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146.

Empresa Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA (SAAE), CNPJ 16.176.067/0001-11, com sede na RUA AVENIDA GENERAL ,Nº75, CENTRO – VALENÇA/BA – CEP 45.400-000 na cidade de VALENÇA , BAHIA.

Contrato nº: 109/2021.

Data de Início : 25/outubro /2021;**termino :** 27/outubro/2021.

Valor do Contrato :R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).

Endereço da obra/serviço:

- ETA SERRA GRANDE, long UTM 451365,00m E e lat UTM 8528201,00m S.
- RETIRO DO BOM FIM, long UTM 453186,00m E e lat UTM 8529831,00m S.
- TARIMBA DO OROBÓ, long UTM 485104,47m E e lat UTM 8522644,52m S.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de execução de Sondagem Geotecnicas Tipo SPT, visando atender as necessidades do SAAE conforme a especificação e quantidades estabelecidas.

Quantidade executada; 04 Furos de sondagem a percussão SPT ,totalizando 80 m de perfuração em locais indicados pelo SAAE.

Responsável Técnico: Geólogo **Francisco Hellton Alves Sousa / Crea-BA 2013326904.**

ART: BA 20210631133.

Descrição das atividades desenvolvidas: Conforme serviços técnicos descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Planilha de Serviços.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1 | SONDAGEM A PERCUSSÃO | | |
| 1.1 | Mobilização, instalação e desmobilização de equipamento, por unidade de furo. | UN | 4,00 |
| 1.2 | Sondagem geotécnica a percussão tipo SPT 31704 80.0 7.200,00 | M | 80,00 |

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA

Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469

CEP: 45.400-000 – CNPJ nº 16.176.067/0001-11



| | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| | Execução de Furos de Sondagem Geotécnica a Percussão tipo SPT, amostrador padrão, conforme norma ABNT NBR 6484:2001, a ser realizado no âmbito geográfico do município de Valença/BA. A quantidade de furos, determinada em consonância com a ABNT NBR 8036:1983 e os endereços serão determinados na Autorização de Serviço. Os furos de sondagem serão executados até a profundidade que atenda aos critérios de paralisação de sondagens a percussão da NBR 6484:2001. Incluso na descrição do serviço a apresentação de laudo com informações do nível do lençol freático, características e resistência das camadas do solo, perfil individual dos furos e croqui de locação dos mesmos; ART – Anotação de responsabilidade Técnica, devidamente quitada e registrada no CREA-BA. | | |
| 1.3 | Taxa de deslocamento entre furos de sondagem | UN | 4,00 |

- a) ABNT NBR 6502/1995: “Rochas e solos-terminologia;
- b) ABNT NBR 6484/2001:”Execução de Sondagens de simples reconhecimento dos solos”;e
- c) ABNT NBR 7250/1982:”Identificação de Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos.”

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epígrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentária.

Valença, 24 de Novembro de 2021.

PEDRO SILVA
MUNIZ:04882156504

Assinado de forma digital por PEDRO SILVA MUNIZ 04882156504
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=15231533000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RB, ou=RFB e-CPF A3, ou=lem
brancol, ou=PEDRO SILVA MUNIZ 04882156504
Data: 2021.11.30 10:21:14 -03'00'

Pedro Silva Muniz
Cargo: Diretor
Decreto nº 3.811/2021

www.saaevalenca.com.br

Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000 – CNPJ nº 16.176.067/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **Francisco Heelton Alves Sousa**, Geólogo, CREA/RJ: 2014107596RJD,

Responsável Técnico pela empresa **RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, prestou ao Município de Pinheiral/RJ, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada: RAM SONDA GENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.762.908/0001-59, registro no CREA-RJ 2019201745, com sede na Rua Capitão Fonseca s / nº LT 20 QD 35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras RJ, CEP 28.890-146.

Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL/RJ.

CNPJ 01.612.981/0001-90, com sede na RUA JUSTINO RIBEIRO, 228 - CENTRO- PINHEIRAL/RJ – CEP 27.197-000 na cidade de PINHEIRAL/RJ.

Contrato nº: 204/21 1º TERMÔ ADTIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Data de Início: 09/dezembro /2021; **termínio:** 19/dezembro/2021.

Valor do Contrato: R\$ 7.355,00 (Sete mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco reais).

Endereço da obra/serviço:

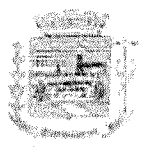
- RUA DOMINGOS MARIANO, S/Nº- CENTRO- PINHEIRAL/RJ - 27.197-000

Objeto do Contrato:

O objeto do presente Contrato tem por objeto contratação da empresa para prestar os serviços de sondagem à percussão SPT, de até 10 (dez) metros de profundidade ou até o impenetrável à percussão.

Quantidade executada: 03 Furos de sondagem a percussão SPT, totalizando 31,35M de perfuração em Solo em locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação/PMP.

Responsável Técnico: Geólogo Francisco Heelton Alves Sousa / CREA - RJ 2014107596



ART: 2020210267928

Descrição das atividades desenvolvidas: Conforme serviços técnicos descritos na Tabela.


Tabela 1: Planilha de Serviços.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UND | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| I | SONDAGEM A PERCUSSÃO | | |
| I.1 | Sondagem SPT (Standart Penetratio Test) de até 10 (dez) metros de profundidade ou até o impenetrável a percussão. | M | 31,35 |

- a) ABNT NBR 6502/1995: "Rochas e solos-terminologia;
- b) ABNT NBR 6484/2001: "Execução de Sondagens de simples reconhecimento dos solos";
- c) ABNT NBR 7250/1982: "Identificação e Descrição de Amostras de Solos Obtidas em Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos."

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas, para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epigrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, técnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentaria.

Pinheiral/RJ, 11 Fevereiro de 2022.


 Fernando Antônio Cabral de Sousa Júnior
 Secretário de Educação



RUA OCTAVIO MONERAT-nº26- Centro- VARRE-SAI/RJ -CEP 28.375-000

FONE: (022)3843-3552

CNPJ: 15.591.382/0001-42 E-MAIL: irrimaquinas@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

G.A. de F. Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.382/0001-42, com sede na rua (na Rua Octavio Monerat, nº 26, Centro- Varre-Sai/RJ, CEP: 28375000, neste instrumento representado pela sr. Samara de Queiroz Oliveira de Freitasresidente e domiciliado em (Rua Araci Giovanini, 01), CPF Nº 147.937.957-30, atesta neste ato, para os devidos fins de direito que a empresa RAMSONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, estabelecida a Rua Capitão Fonsecas / nº LT20QD35, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras / RJ, CEP 28.890-146, tendo como responsável técnico GEOLOGO- FRANCISCO HEELTON ALVES SOUSA-Registro-Crea -RJ 2014107596/D, executou serviços de sondagem de reconhecimento do solo, tipo SPT, na localidade Rua Octavio Monerat, nº 26, Centro- Varre-Sai/RJ, CEP: 28375000, em conformidade com o Contrato Nº PN-07072021-1, dentro dos prazos estabelecidos, obedecendo criteriosamente as Normas e Especificações Técnicas e ART nº 2020210137951

A. REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Serviços contratados através de preço unitário, medidos após medição das quantidades realizadas ao término da respectiva etapa:

B. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

É de 15 (QUINZE) dias a partir da Assinatura do contrato - dia 07 de Julho de 2021.

Início dos serviços: 09 de julho de 2021.

Conclusão dos Serviços: 11 de julho de 2021.

C. VALOR DOS SERVIÇOS:

Valor da proposta estimado para um mínimo de 30 metros inicialmente R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Valor final após a medição dos serviços executados com profundidade total de 35,90 m o valor final dos serviços foi de R\$ 2.505,40 (Dois Mil Quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).

D. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº 2020210137951

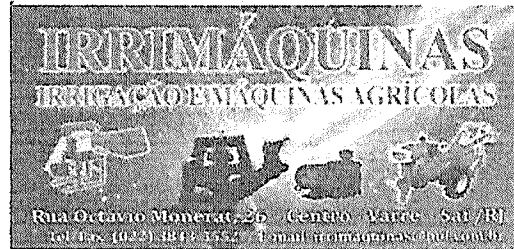
G.A. DE F. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - LTDA
15.591.382/0001-42
FONE: 3843.3552 - VARRE-SAI/RJ

Samara de Freitas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2021 10:32:16 que o documento de hash (SHA-256) f9b60e48c149ce3149cea7ad49ae83b9711097233c7bc737097281d976658bfe foi validado em 27/07/2021 10:26:16 através da transação blockchain 0x30ead19f428daae8e5731d8395a4b7f9ef98e3d2427bc0885a96f826c85c889 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27096)





RUA OCTAVIO MONERAT-nº26- Centro- VARRE-SAI/RJ -CEP 28.375-000

FONE: (022)3843-3552

CNPJ: 15.591.382/0001-42 E-MAIL: irrimaquinas@bol.com.br

E. QUANTITATIVO DE SERVIÇOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1.0 | SERVIÇO PRELIMINARES | | |
| 1.1 | MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO da equipe/equipamentos de sondagem a percussão. | UN | 1 |
| 2.0 | SONDAGEM Á PERCUSÃO- ATE 20M DE PROFUNDIDADE | | |
| 2.1 | Com diametro de até 3", com ensaio de penetração (SPT) a cada metro . Excluindo mobilização/ desmobilização. | M | 35,90 |
| 3.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 3.1 | Relatório de Sondagem ; Classificação Tátil visual das amostras; perfil individual dos furos executados, a ART dos serviços de sondagem; Relatório fotográfico; planta de locação dos furos e respectivas cotas das sondagens. | UN | 1 |

Atesto para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epigrafe foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que desabone a mesma, tecnica ou comercialmente, conforme discriminação orçamentaria.

Varre-Sai/RJ 13 de julho de 2021.

S. Freitas

SAMARA DE QUEIROZ OLIVEIRA DE FREITAS
SOCIA

CPF 147.937.957-30

G.A. DE F. MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - IRR
15.591.382/0001-42
(22) 3843.3552 - VARRE-SAI/RJ



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2021 10:32:16 que o documento de hash (SHA-256) f9b60e48c149ce3149cea7ad49ae83b9711097233c7bc737097281d976658bfe foi validado em 27/07/2021 10:26:16 através da transação blockchain 0x30ead19f428daae8e5731d8395a4b7ff9ef98e3d2427bc0885a96f826c85c889 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27096)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9b60e48c149ce3149cea7ad49ae83b9711097233c7bc737097281d976658bfe** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Samara de Queiroz Oliveira de Freitas (147.***-**-30)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27096** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica da Empresa IRRIMAQUINAS**", cujo assunto é descrito como "**Representado pela Socia SAMARA DE QUEIROZ**", faz prova de que em **26/07/2021 19:47:26**, o responsável **R A M Sondagens e Serviços Ltda (11.762.908/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **R A M Sondagens e Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2021 10:27:15** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x30ead19f428daae8e5731d8395a4b7ff9ef98e3d2427bc0885a96f826c85c889**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.764.661/0001-99 DUNS®: 943603512
Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
Nome Fantasia: BIOPLAN AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 11/07/2022 |
| FGTS | Validade: | 05/05/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 11/07/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 30/06/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/05/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2022 (*)



JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME

CNPJ: 23.764.661/0001-99

Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Ed. Morada do Sol, Sala 205

Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000

Tel: (45) 3254-7499 E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa. ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL A empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME, estabelecida na RUA SETE DE SETEMBRO, 1058, SALA 205, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON- PR, CEP: 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.661/0001-99, neste ato representada por Jullian Luís Stulp, cargo, RG 8.582.079-6 SESP/PR, CPF 072.549.949-42, RUA SETE DE SETEMBRO, 1058, SALA 205, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON- PR, CEP: 85960-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | QUANT. | UNI. MEDIDA | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|-------------|---------------------------|-------|-----------|-----------------|
| 01 | 100 | METROS | Furo de sondagem rotativa | MARCA | 428,00 | 42.800,00 |

- Valor total: R\$ 42.800,00(Quarenta e dois mil e oitocentos reais)

- Especificação dos serviços: Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento de Administração e Planejamento juntamente com o Setor de Engenharia, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

- Obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

- Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

- Agência e Conta para pagamento.

DADOS CONTA BANCARIA: SICREDI ALIANÇA PR/SP

AGÊNCIA: 0715

CONTA CORRENTE: 43302-9

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro - PR, 22 de abril de 2022.



JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME
 CNPJ: 23.764.661/0001-99
 Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Ed. Morada do Sol, Sala 205
 Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000
 Tel: (45) 3254-7499 E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

JULLIAN L STULP E CIA Assinado de forma digital por
 LTDA:2376466100019 JULLIAN L STULP E CIA
 9 LTDA:2376466100019
 Dados: 2022.04.22 15:57:05
 -03'00'

JULLIAN LUIS Assinado de forma digital por
 STULP:07254994942 JULLIAN LUIS STULP:07254994942
 Dados: 2022.04.22 15:56:43 -03'00'

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2022 10:27:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**
CNPJ: **23.764.661/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

115g
Página 1 de 7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 412.0830010-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JULLIAN LUIS STULP, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.549.949-42, portador da carteira de identidade RG nº. 8.582.079-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Concórdia, 6066, Loteamento Roda D'água, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

2) RICARDO ZENATTI, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1983, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 8.054.013-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua 25 de março, 22, Loteamento Raquel Malhas, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua 7 de Setembro, 1058, Sala 205 A, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0830010-8 em 01/12/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições em geral; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Outras obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura; Perfuração e Construção de Poços de Água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, para uso Agropecuário, suas**

116g

Página 2 de 7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 412.0830010-8**

Folha: 2 de 6

Partes e Peças; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: 23.764.661/0001-99
NIRE: 412.0830010-8**

1) JULLIAN LUIS STULP, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/04/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.549.949-42, portador da carteira de identidade RG nº. 8.582.079-6/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Concórdia, 6066, Loteamento Roda D'água, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

2) RICARDO ZENATTI, brasileiro, solteiro, nascido em 29/05/1983, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 8.054.013-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua 25 de março, 22, Loteamento Raquel Malhas, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua 7 de Setembro, 1058, Sala 205 A, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0830010-8 em 01/12/2015; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, Nº 1058, Sala 205 A, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

117g

Página 3 de 7

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 412.0830010-8

Folha: 3 de 6

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições em geral; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Outras obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura; Perfuração e Construção de Poços de Água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, para uso Agropecuário, suas Partes e Peças; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|--------------------|--------|--------|-----------|
| JULLIAN LUIS STULP | 50.00 | 25.000 | 25.000,00 |
| RICARDO ZENATTI | 50.00 | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JULLIAN LUIS STULP** e **RICARDO ZENATTI**, podendo os mesmos assinarem sempre individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 412.0830010-8

1198

Página 5 de 7

Folha: 5 de 6

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 412.0830010-8**

120
Página 6 de 7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 14 de Julho de 2021.

JULLIAN LUIS STULP

RICARDO ZENATTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04506566912 | RICARDO ZENATTI |
| 07254994942 | JULLIAN LUIS STULP |
| 66064562900 | JACIR JOAREZ COTICA |

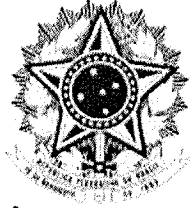


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 15:09 SOB N° 20214691683.
PROTOCOLO: 214691683 DE 23/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105332494. CNPJ DA SEDE: 23764661000199.
NIRE: 41208300108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
 TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
 ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

JULLIAN L STULP E CIA LTDA – inscrito no CNPJ sob n.º 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 1058, sala 205 A, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Marechal Cândido Rondon, 04 de abril de 2022.

MARIA
 TEREZINHA
 SEQUINEL DE
 CAMARGO:05
 39939300017
 1

Assinado de forma
 digital por MARIA
 TEREZINHA
 SEQUINEL DE
 CAMARGO:053993
 93000171
 Dados: 2022.04.04
 12:20:36 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.764.661/0001-99 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/12/2015 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL JULLIAN L STULP E CIA LTDA |
|-------------------------------------------------------|

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOPLAN AMBIENTAL | PORTE ME |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO | NÚMERO 1058 | COMPLEMENTO SALA 205 A |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| CEP 85.960-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 3254-7499/ (45) 3254-8818 |
|---------------------|---------------------------------------------------|

| |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--------------------------------------------|

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2015 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 08:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SECRETARIA DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 10821

Nome Fantasia: BIOPLAN AMBIENTAL

Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23.764.661/0001-99

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Exerce no endereço), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1058, SALA 205 A, CENTRO **Município:** Marechal Cândido Rondon

CEP: 85960000

Local e data: Marechal Cândido Rondon, segunda, 02 de dezembro de 2019

CARMELINDO DARONCH
Secretaria de Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 19A3A0IKAR

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CAMILA HUBNER CHAVES PFEIFER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 5098/2022

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-NUKLBYTUHPHIIYI-2

Requerente:

Contribuinte JULLIAN L STULP E CIA LTDA

393126

CNPJ/CPF: 23.764.661/0001-99

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO

1058

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 23 de março de 2022.

WGT211206-000-NUKLBYTUHPHIIYI-2

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
 Home-page: www.mcr.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1278

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026381624-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.764.661/0001-99**
Nome: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:00 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.
Código de controle da certidão: **2DB2.6C60.AE6E.4426**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.764.661/0001-99
Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 1058 SALA 205 A / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801422688806215

Informação obtida em 23/03/2022 08:52:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.764.661/0001-99 DUNS®: 943603512
Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
Nome Fantasia: BIOPLAN AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/07/2022
Código de Controle: 2EDFBAF01812BBBC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/05/2022
Código de Controle: 2022040600025333970108

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/07/2022
Código de Controle: 10730642022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.764.661/0001-99

Certidão nº: 9307048/2022

Expedição: 23/03/2022, às 08:53:07

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.764.661/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me

CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

1328

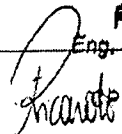
EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa.

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| NOME | ESPECIALIDADE | Nº do Registro Órgão de Classe | Data do Registro | ASSINATURA |
|-----------------|---------------------------|--------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RICARDO ZENATTI | ENGENHEIRO CIVIL/AGRÔNOMO | CREA: PR 94028/D | 09/01/2008 |  Ricardo Zenatti Eng. Civil e Eng. Agrônomo CREA 94028/D CPF: 045-065-669-12 |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto a empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeleiro - PR, 22 de abril de 2022.



Jullian Luis Stulp

Sócio Proprietário

23.764.661/0001-99

JULLIAN L STULP
E CIA LTDA - ME

Rua 7 de Setembro 1058 Sala 205
Centro CEP 85960 000
Marechal Cândido Rondon Parana

RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36324/2022**

Validade: 21/09/2022

Nome Civil: RICARDO ZENATTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94028/D

Registro Nacional : 1705186602

Registrado(a) desde : 09/01/2008

Filiação : CELSO JOSE ZENATTI

MARIA APARECIDA ZENATTI

Data de Nascimento : 29/05/1983

Documento de Identidade : 80540132 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 04506566912

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 08/02/2019

Diplomação : 11/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/12/2007

Diplomação : 13/12/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/05/2010

Diplomação : 13/05/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 05/08/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no

período de 01/03/2008 a 12/09/2009.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56838 - RICARDO ZENATTI E CIA LTDA

CNPJ: 09395956000104

Desde: 29/05/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

60139 - JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Desde: 03/02/2020 Carga Horária: 16 Horas Unidade: HORA/SEMANA

77459 - C R CONCRETAGEM LTDA

CNPJ: 44265299000181

Desde: 11/02/2022 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89174/2022.

Emitida via Internet em 25/03/2022 10:59:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36321/2022**

Validade: 21/09/2022

Nome Civil: JULLIAN LUIS STULP

Carteira - CREA-PR Nº :PR-128618/D

Registro Nacional : 1711559326

Registrado(a) desde : 07/01/2013

Filiação :

LENI LUIZA STULP

Data de Nascimento : 25/04/1990

Documento de Identidade : 8.582.079-6 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07254994942

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/12/2012

Diplomação : 21/12/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Observações: Atribuição concedida pelo Crea - RJ. "CURSO EAD - CONCEDER AOS EGRESSOS AS ATIVIDADES E COMPETENCIAS DOS ITENS A ,B,C, D, E, F DA DECISÃO PL 2087/2004 DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4,5,E 6 DA RES 1073/2016."

Anotações:

1. Foi anotado em 23/05/2018 o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Gestão, Educação e Perícia Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE de Cascavel-PR, no período de 25/04/2015 a 17/02/2017. Este curso apenas aprofunda campos de atuação em que o engenheiro agrônomo já pode atuar na área ambiental em empreendimentos com finalidade rural e não gera novas atribuições profissionais para a obra/serviço de dragagem de empreendimentos que não tenham finalidade rural.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60139 - JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Desde: 07/12/2015 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63491 - P.H. SERVICOS DE DRAGAGENS LTDA

CNPJ: 08354382000163

Desde: 05/01/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89165/2022.

Emitida via Internet em 25/03/2022 10:57:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34794/2022

Validade: 19/09/2022

Razão Social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CNPJ: 23764661000199

Num. Registro: 60139

Registrada desde : 07/12/2015

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1058 SALA 205-A CENTRO

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

Elaboração e execução de obras, planos, serviços, projetos, estudos, laudos técnicos, assistência técnica, assessoria, consultoria, avaliações e perícias dos ramos agrônomo, pecuário, ambiental e urbano; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de cartografia, topografia, georreferenciamento, geodésia e medições em geral; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Perfurações e sondagens; Prestação de serviços de Engenharia Civil; Engenharia Agrônoma e Projetos; Obras de Terraplanagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Obras de acabamento da construção; Outras obras de engenharia civil - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de vias, serviços de infraestrutura.

Restrição de Atividade :

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23764661000199

1 - JESSICA REGIA PORTILHO REZENDE STÜLP

Carteira: PR-148317/D Data de Expedição: 19/08/2015

Desde: 25/09/2018 Carga Horária: 8: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - JULLIAN LUIS STULP

Carteira: PR-128618/D Data de Expedição: 07/01/2013

Desde: 07/12/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Observações: Atribuição concedida pelo Crea - RJ. "CURSO EAD - CONCEDER AOS EGRESSOS AS ATIVIDADES E COMPETENCIAS DOS ITENS A ,B,C, D, E, F DA DECISÃO PL 2087/2004 DO CONFEA, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 4,5,E 6 DA RES 1073/2016."

Anotações:

1. Foi anotado em 23/05/2018 o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Gestão, Educação e Perícia Ambiental, ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE de Cascavel-PR, no período de 25/04/2015 a 17/02/2017. Este curso apenas aprofunda campos de atuação em que o engenheiro agrônomo já pode atuar na área ambiental em empreendimentos com finalidade rural e não gera novas atribuições profissionais para a obra/serviço de dragagem de empreendimentos que não tenham finalidade rural.

3 - MARCOS HENRIQUE WOLFF

Carteira: PR-21553/D Data de Expedição: 12/12/1989

Desde: 20/01/2021 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 18/10/2007 as atribuições para executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuições para responsabilizar-se pelos serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Anotações:

1. Possui o Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, modalidade lato sensu, ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 13/03/2009 a 24/04/2010, com Certificado expedido em 09/08/2010 e anotado em 10/07/2012.

4 - PAULA GABRIELA RIPP

Carteira: PR-156131/D Data de Expedição: 05/09/2016
Desde: 20/10/2016 Carga Horária: 4: H/M Até: 07/10/2020
Desde: 03/11/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

5 - RICARDO ZENATTI

Carteira: PR-94028/D Data de Expedição: 09/01/2008
Desde: 04/02/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 06/01/2020
Desde: 03/02/2020 Carga Horária: 16:0 H/S
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 05/08/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. Nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no período de 01/03/2008 a 12/09/2009.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85587/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/03/2022 09:19:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2041/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO ZENATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO ZENATTI

RNP: 1705186602

Registro: PR-94028/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1720211636863 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 22/04/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: JULLIAN L STULP E CIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE CNPJ: 76.208.495/0001-00

Rua: AVENIDA SEVERIANO B. DOS SANTOS Nº: 111

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: FORMOSA DO OESTE UF: PR CEP: 85830-000

Contrato: celebrado em 04/05/2020 Vinculado a ART: 1720210476897, 1720210401277

Valor do contrato: R\$ 23.999,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. MARANHÃO Nº: 82-152

Complemento: CEMITÉRIO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: FORMOSA DO OESTE

UF: PR

CEP: 85830-000

Coordenadas Geográficas: -24,294431 x -53,31037

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 22/01/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

CNPJ: 76.208.495/0001-00

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Laudo, Projeto de estudos ambientais , 13501 M2; **2- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 840 M2; **3- Elaboração** Laudo de riscos ao meio ambiente , 13501 M2; **4- Elaboração** Estudo de estudos geotécnicos , 13501 M2; **5- Elaboração** Estudo de mapeamento geotécnico , 13501 M2; **6- Elaboração** Estudo de risco geológico , 13501 M2; **7- Elaboração** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis trincheira, 6,75 M2; **8- Elaboração** Projeto de poço de infiltração , 1 UNID; **9- Execução** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica rotativa, 3 UNID; **10- Execução** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 13501 M2; **11- Execução** Execução de obra de monitoramento ambiental , 2 UNID

Observações:

Monitoramento ambiental são poços de monitoramento. Poço de infiltração: fossa séptica, filtro, sumidouro.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2041/2021

30/03/2022 08:48

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 84960/2021.

CAT nº 2041/2021 de 22/04/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2041/2021

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84960/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 84960/2021.

CAT nº 2041/2021 de 22/04/2021, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
Av. Severiano B dos Santos, 111 CEP 85830-000 tel: 44 3526 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Formosa do Oeste-PR, portador do CNPJ n.76.208.495/0001-00, com sua sede localizada na Av. Severiano B. dos Santos, n.111, através de sua administração municipal, vem por meio deste documento, ATESTAR, que a empresa **JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME (BIOPLAN)**, portadora do **CNPJ n. 23.764.661/0001-99**, sediada no município de Marechal Cândido Rondon-PR, por meio de seu(s) profissional(is) responsável(is), realizou/elaborou/executou, o(s) seguinte(s) serviço(s):

- Regularização ambiental para conseguir a licença ambiental simplificada – LAS do cemitério municipal de Formosa do Oeste-PR.

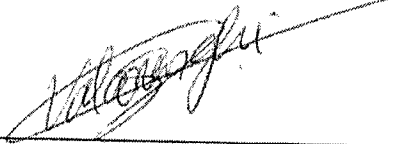
| Elaboração | Quantidade | Unidade |
|------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| [Laudo, Projeto] de estudos ambientais | 13501,00 | M2 |
| [Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria | 840,00 | M2 |
| [Laudo] de riscos ao meio ambiente | 13501,00 | M2 |
| [Estudo] de estudos geotécnicos | 13501,00 | M2 |
| [Estudo] de mapeamento geotécnico | 13501,00 | M2 |
| [Estudo] de risco geológico | 13501,00 | M2 |
| [Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis trincheira | 6,75 | M2 |
| [Projeto] de poço de infiltração | 1,00 | UNID |
| Execução | Quantidade | Unidade |
| [Exec. de serv. técnico] de sondagem geotécnica rotativa | 3,00 | UNID |
| [Exec. de serv. técnico] de levant. topográfico planialtimétrico | 13501,00 | M2 |
| [Exec. de obra] de monitoramento ambiental | 2,00 | UNID |

Observações: Componentes do relatório de passivo ambiental de cemitério. Monitoramento ambiental refere-se a implantação de poços de monitoramento.

- Profissional executor: Ricardo Zenatti
- Título: Engenheiro Civil / Eng. Agrônomo / Eng. Seg. do Trabalho CREA PR 94028/D
- ART: 172021047689-7
- Contrato: 15/2020
- Período de execução: 04/05/2020 até 22/01/2021
- Local da obra/serviço: Cemitério Municipal do Município de Formosa do Oeste-PR.

Sem mais, atestamos.

Formosa do Oeste-PR, 04 de fevereiro de 2021.


Nome: Guilherme Aurélio Valcarenghi
Título/Cargo: Engenheiro Ambiental
CREA: CREA-PR 186478/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2755/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO ZENATTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO ZENATTI

RNP: 1705186602

Registro: PR-94028/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1720200675358 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/02/2020 Baixada em: 12/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JULLIAN L STULP E CIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ: 75.688.366/0001-02

Rua: RUA OSVALDO GOMES DA SILVA Nº: 717

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO VITORIA UF: PR CEP: 84615-000

Contrato: CONTRATO N.º 266/2019 celebrado em 23/12/2019

Valor do contrato: R\$ 22.140,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESCOLA MUNICIPAL HUGO GUILHERME JAEGER, INS. IMOBILIÁRIA: 6193 Nº: S/N

Complemento: ESCOLA Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO VITORIA

UF: PR

CEP: 84615-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: ESCOLA MUNICIPAL REYNALDO FREDERICO GAEBLER, INS. IMOBILIÁRIA: 22478 Nº: S/N

Complemento: ESCOLA Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO VITORIA

UF: PR

CEP: 84615-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENINOS - CMEI, INS. IMOBILIÁRIA Nº 17840 Nº: S/N

Complemento: CEMEI Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO VITORIA

UF: PR

CEP: 84615-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE DO C.T.R Nº 182, FRAÇÃO "C", MAT: 17822 Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO Bairro: LINHA ESPINGARDA

Cidade: PORTO VITORIA

UF: PR

CEP: 84615-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/01/2020 Conclusão efetiva: 11/02/2020

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CNPJ: 75.688.366/0001-02

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Laudo de sondagem geotécnica a trado, 3 UNID; 2- **Execução** Execução de serviço técnico de sondagem geotécnica a trado, 8 UNID; 3- **Execução** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 15408 M2; 4- **Execução** Execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico, 30225,6 M2

Observações:

NA ÁREA DE 30.225,60 M² FOI REALIZADO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL, DEMARCAÇÃO E PIQUETEAMENTO DO TERRENO

Informações complementares:

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 04/02/2016 A 06/01/2020 E REINICIOU EM 03/02/2020"

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 134444/2020.

CAT nº 2755/2020 de 15/05/2020, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2755/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2755/2020

30/03/2022 08:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 134444/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 134444/2020.

CAT nº 2755/2020 de 15/05/2020, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

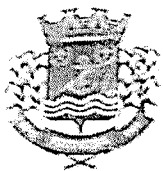
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP: 84615-000

Fone: (042) 3573-1212 - Fax (042) 3573-1168

CNPJ 75.688.366/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Porto Vitória-PR, portador do CNPJ nº 75.688.366/0001-02, por meio da administração municipal localizada na Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, CEP 84615-000, ATESTA para os devidos fins, que a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 23.764.661/0001-99, sediada no município de Marechal Cândido Rondon-PR, REALIZOU/EXECUTOU(ARAM) o(s) serviço(s) de:

- Serviço(s) realizado:
 - 1) Elaboração de Laudo de sondagem geotécnica a trado: 3,00 UNID
 - 2) Execução de sondagem geotécnica a trado: 8,00 UNID
 - 3) Execução de levantamento topográfico planialtimétrico: 15.408,00 M2
 - 4) Execução de levantamento topográfico planialtimétrico: 30.225,60 M2 (na área de 30.225,60 m², foi realizado também, levantamento topográfico cadastral, demarcação e piqueteamento do terreno)
- Local(is) do(s) serviço(s):
 - ✓ - ESCOLA MUNICIPAL REYNALDO FREDERICO GAEBLER, INS. IMOBILIÁRIA: 22478, S/N ESCOLA CENTRO - PORTO VITORIA/PR 84615-000
 - ✓ - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENINOS - CMEI, INS. IMOBILIÁRIA Nº 17840, S/N CEMEI CENTRO - PORTO VITORIA/PR 84615-000
 - ✓ - ESCOLA MUNICIPAL HUGO GUILHERME JAEGER, INS. IMOBILIÁRIA: 6193, S/N ESCOLA CENTRO - PORTO VITORIA/PR 84615-000
 - ✓ - DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE DO C.T.R Nº 182, FRAÇÃO "C", MAT: 17822, S/N LOTEAMENTO LINHA ESPINGARDA - PORTO VITORIA/PR 84615-000
- ART nº: 1720200675358;
- Profissional responsável: RICARDO ZENATTI (Engenheiro Civil CREA PR 94038/D);
- Período de execução: 20/01/2020 até 11/02/2020
- CONTRATO Nº. 266/2019

Todos os serviços, foram executados de acordo com as exigências técnicas e com qualidade comprovada.

Sem mais, atestamos.

Porto Vitória-PR, 28 de fevereiro de 2020.

Ricardo
Ricardo M. Ferrelra
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PR 168389/D
 CPF: 077.643.469-18

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA-PR
 RICARDO MARTINS FERREIRA
 CREA - 168389/D



146 g
Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me
CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 23.764.661/0001-99, com sede na Rua sete de setembro, 1058, sala 205, cento, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP:85960-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jullian Luís Stulp, portador(a) do RG sob nº 8.582.079-6 SESP/PR e CPFº 072.549.949-42 cuja função/cargo é Sócio Proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

Telefone: (45) 3254-7499

cel: (45) 99990-3555

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jullian Luís Stulp, portador (a) do

JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:23764
661000199

Assinado de forma
digital por JULLIAN L
STULP E CIA
LTDA:2376466100019
9
Dados: 2022.04.11
16:38:10 -03'00'



147g
Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me
CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205

Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000

E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

CPF/MF sob n.º 072.549.949-42, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º32/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 22 de abril de 2022.

Assinado de
JULLIAN L forma digital por
STULP E CIA JULLIAN L STULP
E CIA
LTDA:23764 LTDA:2376466100
661000199 0199
Dados: 2022.04.11
16:38:25 -03'00'

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99



148
Empresa: Jullian L Stulp e Cia Ltda Me
CNPJ 23.764.661/0001-99

Endereço: Rua 07 de Setembro, 1058, Centro, Sala 205
Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR CEP 85960-000
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com Tel: 45 3254-7499

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem rotativa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 23.764.661/0001-99, com sede na Rua sete de setembro, 1058, sala 205, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85960-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeireiro, 22 de abril de 2022.

JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Assinado de forma digital por JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Dados: 2022.04.11 16:36:53 -03'00'

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário
RG: 8.582.079-6 SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
CNPJ: 23.764.661/0001-99



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: JULLIAN L STULP E CIA LTDA | | | Protocolo: PRC2211024749 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208300108 | CNPJ 23.764.661/0001-99 | Data de Ato Constitutivo 01/12/2015 | Início de Atividade 01/12/2015 | | |
| Endereço Completo Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 1058, SALA 205 A, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000 | | | | | |
| Objeto Social ELABORACAO E EXECUCAO DE OBRAS, PLANOS, SERVICOS, PROJETOS, ESTUDOS, LAUDOS TECNICOS, ASSISTENCIA TECNICA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, AVALIACOES E PERICIAS DOS RAMOS AGRONOMICO, PECUARIO, AMBIENTAL E URBANO SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEORREFERENCIAMENTO, GEODESIA E MEDICOES EM GERAL DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS PERFURACOES E SONDAGENS PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA AGRONOMICA E PROJETOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PARA USO AGROPECUARIO, SUAS PARTES E PECAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| RICARDO ZENATTI | 045.065.669-12 | R\$ 25.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| JULLIAN LUIS STULP | 072.549.949-42 | R\$ 25.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| RICARDO ZENATTI | 045.065.669-12 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| JULLIAN LUIS STULP | 072.549.949-42 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 23/07/2021 | 20214691683 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2022, às 06:35:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 3RGDKRY.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral